



DECRETO Nº: 026/2018

SUMULA: Fica Decretado Recesso nas repartições públicas municipais do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Artigo 1º: Considerando o **FERIADO** do “**DIA DO TRABALHADOR**”, no dia 1º de maio de 2018, fica Decretado Recesso nas repartições públicas do Município de Mirador, Estado do Paraná, no dia 30 de abril de 2018, voltando ao expediente normal no dia 02 de maio de 2018.

Artigo 2º: Os serviços considerados essenciais tais como: coleta de lixo, urgência e emergência na área de saúde, e outros de utilidades públicas serão mantidos normais.

Artigo 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mirador, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2018.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL